



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

RELATÓRIO INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

**TURMA RECURSAL DA 2^a REGIÃO /
ARAPIRACA**



JULHO – 2013



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Relatório

Trata-se de Inspeção Geral Ordinária, realizada na 2^a Turma Recursal / Arapiraca, no âmbito das atividades jurisdicionais.

A portaria nº. 107, de 11 de março de 2013, da lavra do Corregedor Geral da Justiça, Des. Alcides Gusmão da Silva, definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo estas, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correição, de acordo com o delineado no Planejamento Estratégico para o biênio 2013/2014, considerando e atendendo, inclusive, as metas de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada, que consistirá na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) estrutura física e recursos humanos;
- b) atendimento aos usuários;
- c) julgamento cronológico dos feitos que se enquadrem na Meta 2 do CJN;
- d) julgamento dos feitos abrangidos pelas Metas 3 e 4 da ENASP;
- e) cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, conforme Meta 7 de Nivelamento das Corregedorias - 2013, estabelecida pelo CNJ;
- f) verificação da situação dos presos provisórios, em atendimento à Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, consignada pelo CNJ;
- g) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- h) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- i) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;
- j) feitos que versem sobre improbidade administrativa;
- k) cumprimento dos provimentos editados; e
- l) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.



PODER
JUDICIARIO
DE ALAGOAS



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 19 de julho de 2013, no período das 07:30 às 13:30 horas, procedimento de inspeção na 2ª Turma Recursal / Arapiraca.

Em anexo, segue ata de inspeção, no qual contém todos os dados coletados no PROJUDI, informações prestadas pelos servidores, bem como recomendações e sugestões do Juiz Auxiliar e do Magistrado da unidade inspecionada.

Assim, com base na referida ata, temos como elaborar o presente relatório, submetendo ao crivo do Exmo. Corregedor Geral da Justiça.



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

2^a TURMA RECURSAL / ARAPIRACA – 19/07/2013

COMPOSIÇÃO DA UNIDADE

*** Juízes:**

- 1) Ney Costa Alcântara de Oliveira
- 2) Luciano Américo Galvão
- 3) Geneir Marques de Carvalho Filho
- 4) José Eduardo Nobre Carlos
- 5) Bruno Acioli Araújo
- 6) André Guasti Motta

***Analista Judiciário:**

- 1) Silvanete Sophia Silva de Souza (Chefe de Secretaria)
- 2) Iracilda da Costa Amaral (estável)
- 3) Gabrielle Wanderley Tenório Cavalcante

*** Estagiário:**

- 1) Geralda Maria de B. Gonzaga

*** Assessor:**

- 1) Juliana Cadete

1. ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 - Todos os processos em tramitação na unidade estão devidamente cadastrados e com suas respectivas movimentações inseridas no Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5 e/ou PROJUDI, conforme previsto no Provimento/CGJ/AL nº 32/2011?



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

() SIM (x) NÃO

Obs: Acerca dos processos físicos a Chefe de Secretaria esclareceu que esses chegam com numeração de origem do SAJ, de modo que são protocolados em livro, uma vez que não como inseri-los no Sistema.

1.2 – Considerando os processos em tramitação na unidade, informe:

- a) **Acervo de processos físicos:** De acordo com a Chefe de Secretaria há aproximadamente 100 (cem) processos físicos, os quais são distribuídos por igual aos relatores.
- b) **Acervo de processos virtuais:** De acordo com os dados extraídos do PROJUDI há 501 (quinhentos e um) processos em tramitação na Turma Recursal.

1.3 - É observado pela unidade o andamento prioritário dos processos de natureza urgente em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, acometida de doença grave, com deficiência, bem como os que envolvam crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento CGJ/AL nº. 31/2011?

(x) SIM () NÃO

Obs.: Segundo o Chefe de Secretaria a maioria dos processos prioritários que tramitam na unidade dizem respeito a partes idosas, deficientes físicos, além de Mandados de Segurança. Tais processos são marcados como “prioritários” no PROJUDI.

1.4 -Existem processos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de cumprimento das determinações proferidas em despachos, decisões e sentenças?

() SIM (x) NÃO



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Obs.: De acordo com a Chefe de Secretaria não há processos pendentes dessa natureza.

1.5 - Existem documentos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de juntada?

() SIM (x) NÃO

Obs.: De acordo com a Chefe de Secretaria não há processos pendentes dessa natureza.

1.6 - Existem Cartas Precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e não devolvidas ao Juízo de origem?

() SIM (x) NÃO

Obs.: Não há Cartas Precatórias na unidade face a competência.

1.7 - Existem processos paralisados há mais de 100 (cem) dias?

() SIM (x) NÃO

Obs.: De acordo com a Chefe de Secretaria todos os processos estão com tramitação regular, estando pautados para julgamento.

1.8 – Os sistemas eletrônicos que se encontram à disposição do Magistrado e Servidores da Unidade, com vistas à efetivação do andamento processual, inclusive o INFOSEG, INFOJUD e SIEL, estão sendo devidamente utilizados conforme determinado nos Provimentos em vigor da CGJ/AL?

(x) SIM () NÃO

1.9 – Existem processos fora do cartório?

() SIM (x) NÃO

1.10 – Com que frequência os prazos são verificados pela secretaria?



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

() diariamente () semanalmente () quinzenalmente () mensalmente

Obs.: A Chefe de Secretaria informou que os processos incluídos no PROJUDI são verificados em conformidade com o decurso de prazos que o próprio sistema acusa. Nos processos físicos há informação na capa dos autos.

2. “META 7” - DAS METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS/2013
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.

Obs.: Em razão da competência, não há Metas a serem cumpridas pela unidade.

**3- CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUÍZ AUXILIAR QUE REALIZOU A
INSPEÇÃO PARA O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Na inspeção realizada na 2^a Turma Recursal / Arapiraca pôde-se constatar que a unidade possui uma **estrutura física razoável**, apresentando, porém, um espaço reduzido para as atividades dos Juízes componentes, uma vez que não há salas para os mesmos.

Constatou-se, ainda, a falta de equipamentos de combate a incêndio (extintores) e, também, problemas com a limpeza no local, porta de entrada quebrada e dificuldades como o fax.

Acerca do **quadro funcional**, nota-se que não está completo de acordo com a Resolução nº 9/2012, do TJ/AL, havendo a carência de mais 02 (dois) servidores (analista/auxiliar). Por fim, tem-se que não vem sendo adotado controle regular de frequência dos servidores.

Desta forma, em análise ao caso concreto, levando-se em consideração todos os dados constantes no presente relatório, OPINO no sentido de que:

a) seja dado conhecimento à **Presidência do Egrégio TJ/AL** acerca do quadro funcional deficitário da 2^a Turma Recursal / Arapiraca;



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

- b) seja oficiado a **Direção do Fórum** de Arapiraca, para que:
- b.1 - verifique a possibilidade em tonar mais constante a realização de “limpeza” na 2^a Turma Recursal / Arapiraca;
- b.2 - possibilite o conserto do aparelho de fax da unidade.
- c) seja oficiada a **Chefe de Secretaria** 2^a Turma Recursal / Arapiraca, para que adote as medidas cabíveis no sentido de implantar um “controle de ponto” para os servidores da unidade.

4. ENCERRAMENTO

O encerramento desta inspeção se deu no dia 19 de julho de 2013. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alcides Gusmão da Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió - AL, 23 de agosto de 2013.

ANTONIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA
Juiz Auxiliar da CGJ/AL